



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 1.095/2021

Mococa, de 04 de Novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL

- MOCOCA -

PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2780	05/11/21	80.

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, tendo em vista a necessidade da Prefeitura de Mococa, através do Departamento de Educação, adequar as fichas orçamentárias para efetuar os pagamentos das empresas de transportes de alunos dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

23. Oct 1968 - 1969
1968-1969
1968-1969
1968-1969
1968-1969

1968-1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

121

PROJETO DE LEI N° , DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS

12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 423).....R\$ 1.500.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 301).....R\$ 300.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.361.0078.2.030 - MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 316).....R\$ 300.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

APROVADO

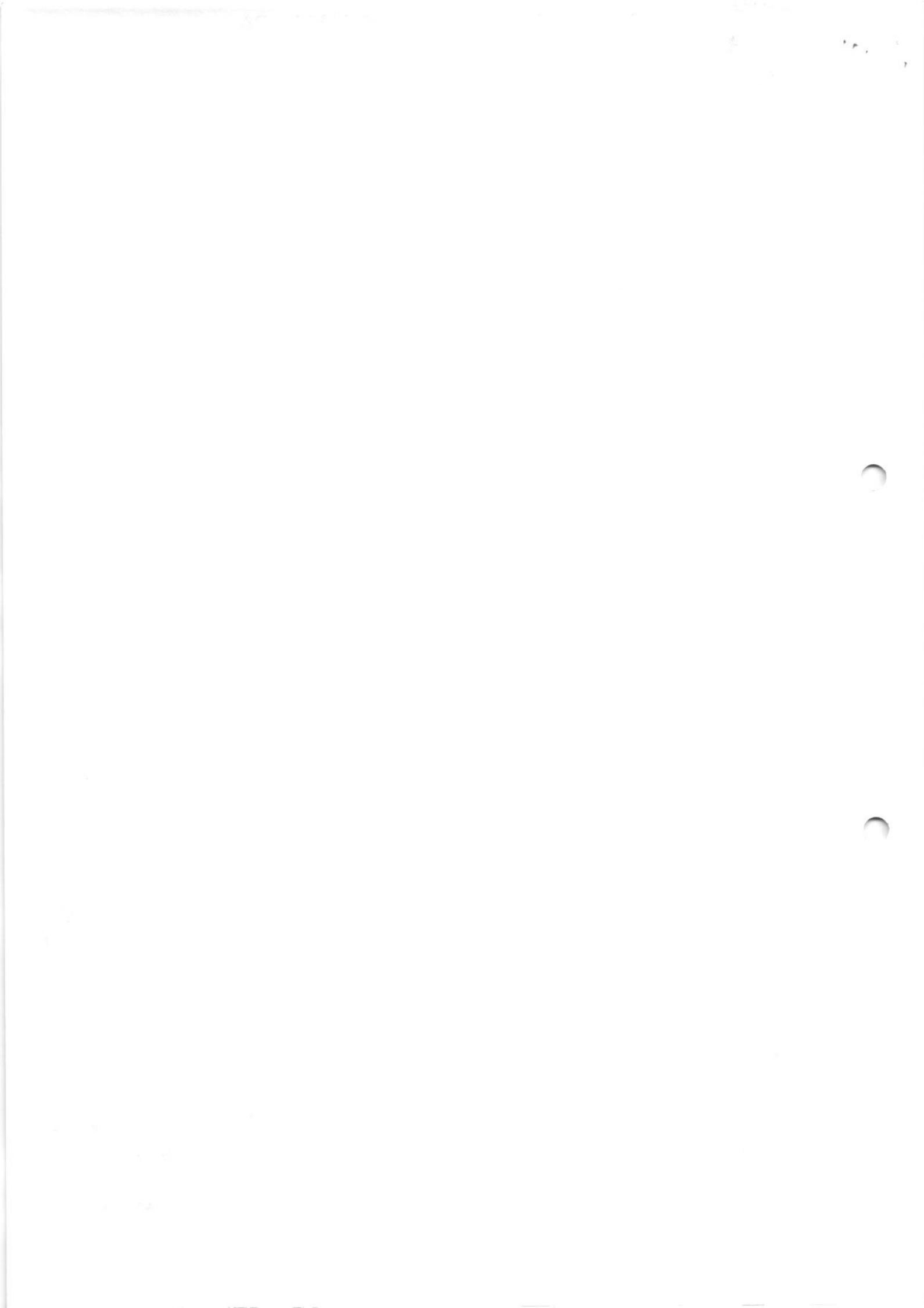
Em 15 Discussão por 14 FAV - IAS

Sessão 08 / novembro / 2021

APROVADO

Em 2º Discussão por 14 FAV - IAS

Sessão 08 / novembro / 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 330).....R\$ 500.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 331).....R\$ 100.00,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 454).....R\$ 250.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 455).....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas (Ficha 457).....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

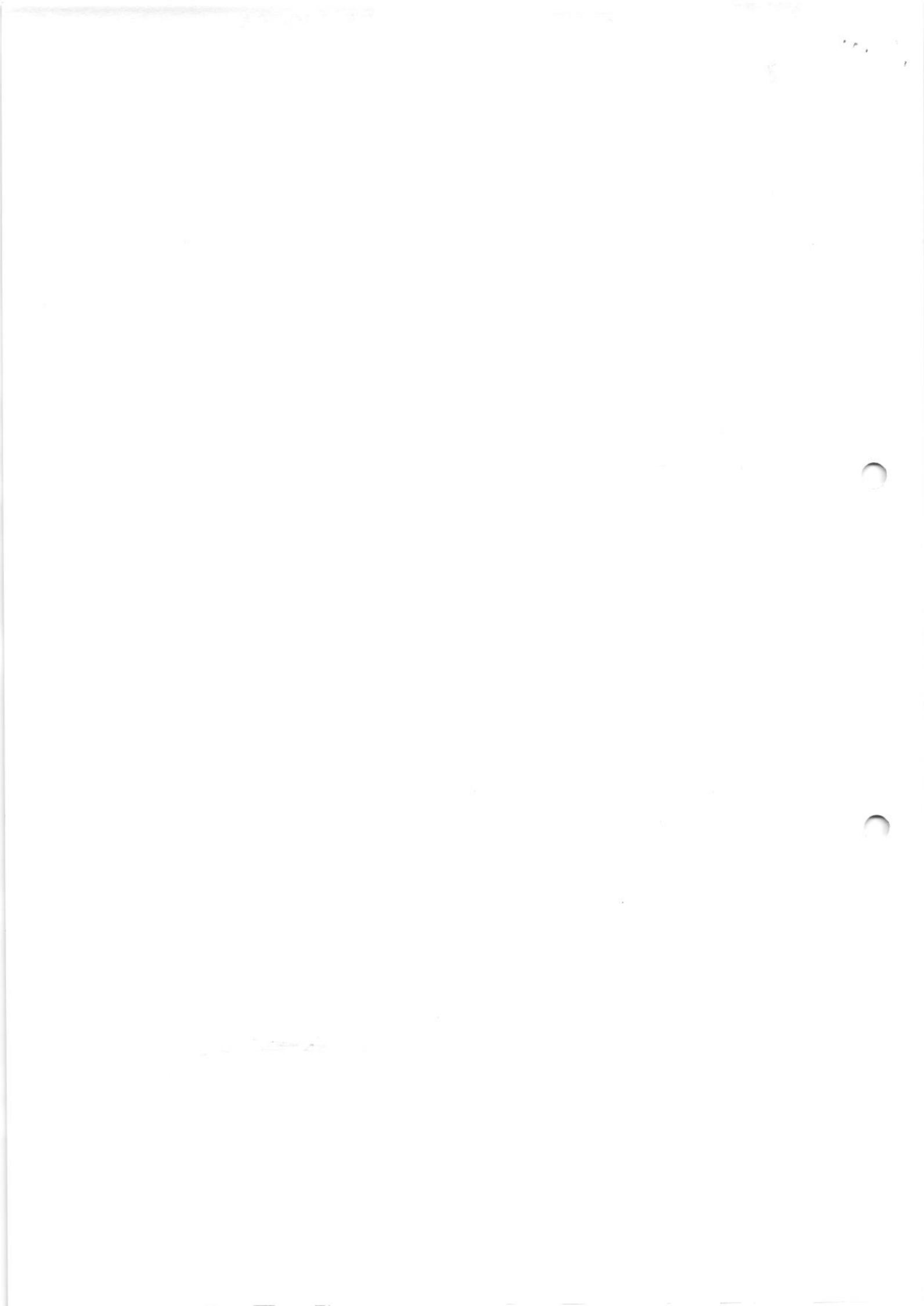
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Praça Madre Caprini, nº 87 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel.: (19) 3866 6119
financeiro.pmmedu@hotmail.com

OFÍCIO 0110/2021 – CALBF/2021/PMMEDC

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

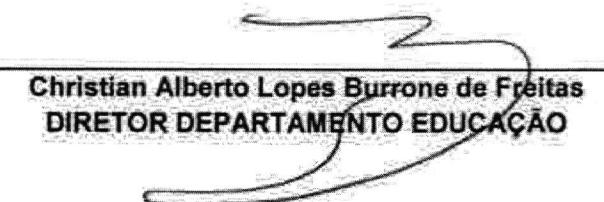
Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementações da ficha conforme relação anexa, para que possamos fazer o pagamento das empresas de transportes de alunos dos meses de outubro, novembro e dezembro.

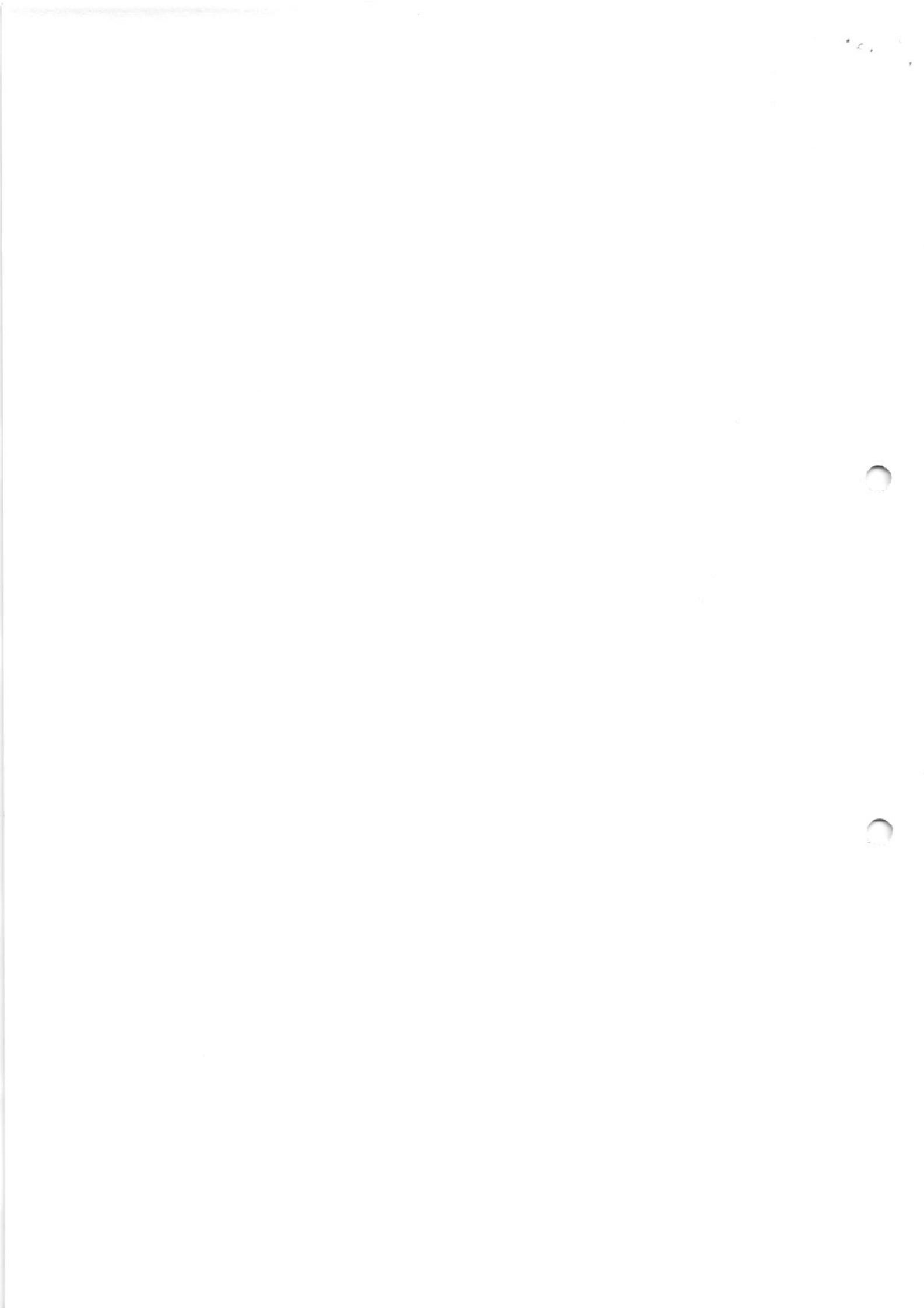
As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Certo de contar com suas providências, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 04 de novembro de 2021.


**Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO**



SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS **EDUCAÇÃO NOVEMBRO 2021**

OBS: PAGAMENTOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE ALUNOS ATÉ DEZEMBRO 2021

Christian Alberto L. B. de Freitas
Diretor do Depto. Educação
RG 19.548.883-0





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 2796	Data 08/11/2021	Rubrica B	APROVADO 08/11/2021 ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI Presidente
			EMENTA REQUERIMENTO N° 366/2021. Requer regime de urgência Especial para matérias que especifica.

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 115/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI Nº 116/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
4. PROJETO DE LEI Nº 117/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
5. PROJETO DE LEI Nº 119/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
6. PROJETO DE LEI Nº 120/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
7. PROJETO DE LEI Nº 121/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA -1º PERÍODO
DATA	: 8 DE NOVEMBRO DE 2021
HORÁRIO	: 19 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO	: ÚNICO.
PROTOCOLO	: /2021

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ			X	
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5- ELISÂNGELA MAZIERO			X	
6- GUILHERME GOMES	X			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	X			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	X			
9- LUIS FERNANDO DOS SANTOS – TIDI THAI	X			
10- NILTON CÉSAR GREIGHI – PROFESSOR BATATA	X			
11- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	X			
12- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
13- PRISCILA GONÇALVES	X			
14- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			
15- THIAGO JOSÉ COLPANI	X			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários : 2
Ausentes : 2
Abstenções :
Total : 17



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 2797	Data 08/11/2021	Rubrica 	APROVADO 08/11/2021 ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI Presidente
REQUERIMENTO N° <u>767</u> /2021.			EMENTA Requer convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de matérias que especifica.

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 115/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI Nº 116/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
4. PROJETO DE LEI Nº 117/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
5. PROJETO DE LEI Nº 119/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
6. PROJETO DE LEI Nº 120/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
7. PROJETO DE LEI Nº 121/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA -1º PERÍODO
DATA : 8 DE NOVEMBRO DE 2021
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2021

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ			X	
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	X			
6- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	X			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	X			
9- LUIS FERNANDO DOS SANTOS – TIDI THAI	X			
10- NILTON GREIGHI – PROFESSOR BATATA	X			
11- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	X			
12- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
13- PRISCILA GONÇALVES	X			
14- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			
15- THIAGO JOSÉ COLPANI	X			

RESULTADO

Votos Favoráveis : H
Votos Contrários :
Ausentes : 1
Abstenções :
Total :

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 102/2021

PROJETO DE LEI Nº 121/2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS

12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 423).....R\$
1.500.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E
DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 301).....R\$



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 102/2021

PROJETO DE LEI N° 121/2021

300.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.361.0078.2.030 - MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 316).....R\$

300.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 330).....R\$

500.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

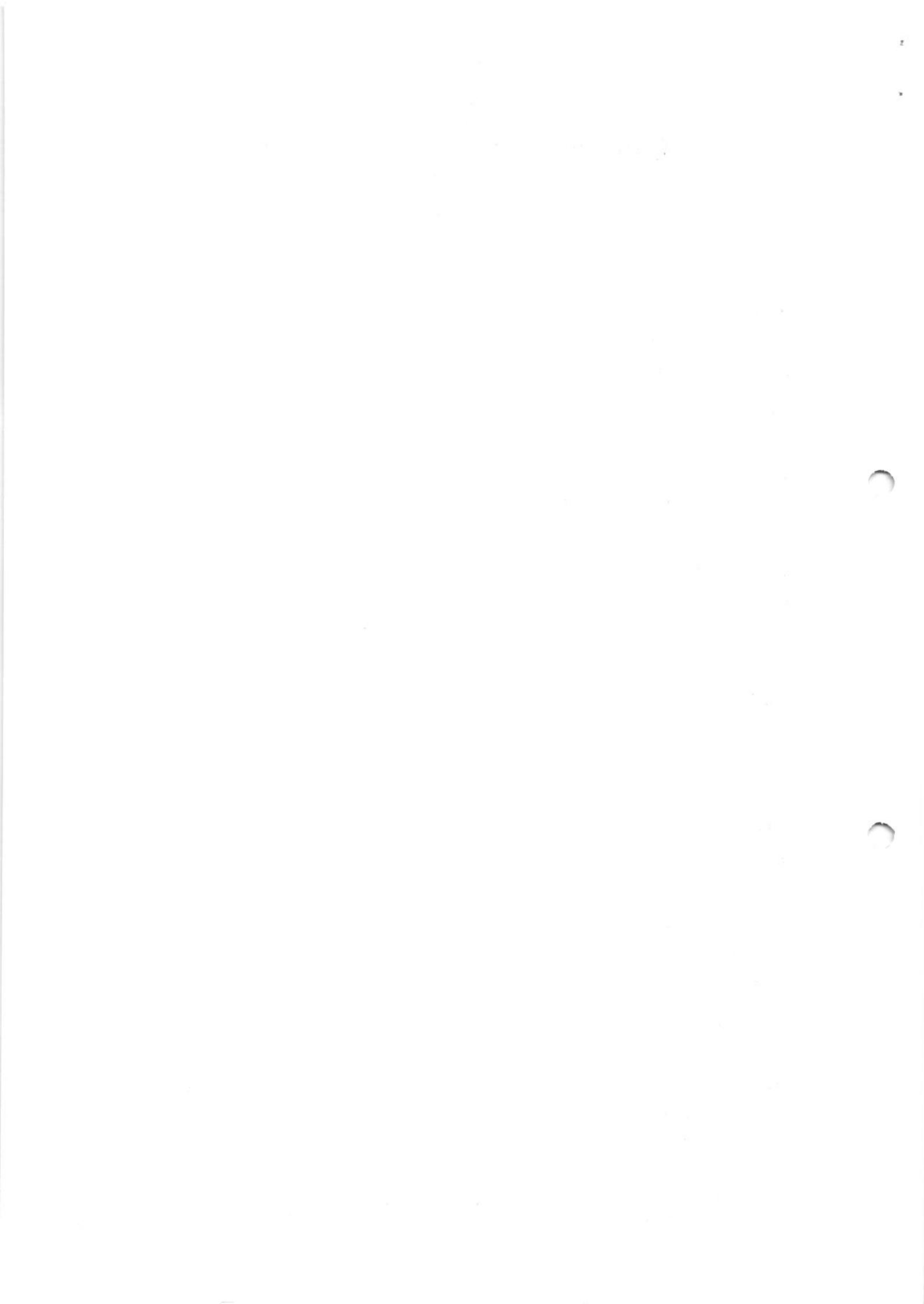
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 331).....R\$

100.00,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 102/2021

PROJETO DE LEI N° 121/2021

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 454).....R\$

250.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 455).....R\$

20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas (Ficha 457).....R\$

30.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 102/2021
PROJETO DE LEI Nº 121/2021

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de novembro de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

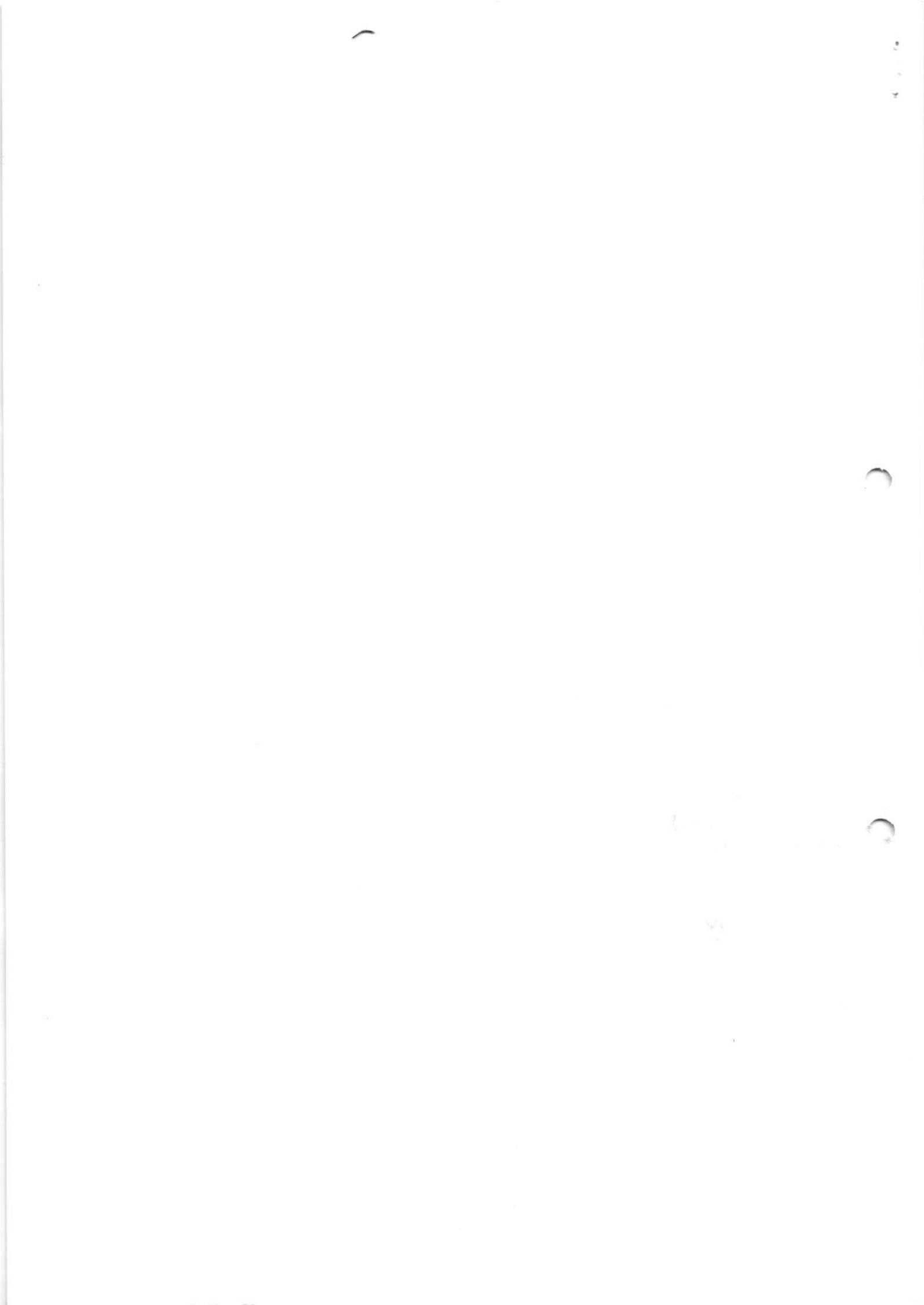
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Maria Valéria Recados 09/11

Mococa, 9 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 226/2021/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de lei aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 96/2021, referente ao Projeto de Lei nº 114/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

2. Autógrafo nº 97/2021, referente ao Projeto de Lei nº 115/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

3. Autógrafo nº 98/2021, referente ao Projeto de Lei nº 116/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

4. Autógrafo nº 99/2021, referente ao Projeto de Lei nº 117/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

5. Autógrafo nº 100/2021, referente ao Projeto de Lei nº 119/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

6. Autógrafo nº 101/2021, referente ao Projeto de Lei nº 120/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

7. Autógrafo nº 102/2021, referente ao Projeto de Lei nº 121/2021 (de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison), que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional



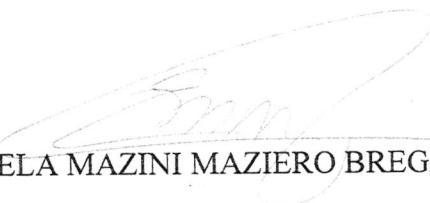


CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

suplementar, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

